



PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, o **VICE-PRESIDENTE**, Desembargador Luis Camolez, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas nos arts. 16, inciso II, e 19, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 221/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir os procedimentos destinados ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a missão de atribuir a máxima eficiência operacional e a melhoria contínua da prestação jurisdicional e demais serviços postos à disposição da população;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, a contar do dia 10/09/2024, por ato da PORTARIA ACREPREVIDÊNCIA nº 824, de 13 de setembro de 2024, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.863, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001486-16.2023.8.01.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os incisos V e VI do art. 1º da Portaria Conjunta nº 14/2023, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“V – Revogado;

VI – a Desembargadora Waldirene Cordeiro para as Metas 8, 10 e 11.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Desembargador **Luís Camolez**
Vice-Presidente

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça